



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2022
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 127/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade n.º 133584086 e do CPF N.º 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.554.145/0001-74, com sede na Rua 15 de Novembro, n.º 336, lote 005, XV de Novembro, Araruama-RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Rogério Soares Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade n.º 079554788, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 989.288.057-91, residente e domiciliado na Rua Tomas Antônio Gonzaga, n.º 34, casa, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **10.026/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n.º 127/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner, com substituição do chip contador e cilindro, quando necessário, para abastecer as impressoras pertencentes a Prefeitura Municipal de Araruama (exceto SEDUC, SEPOL e SESAU), pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência da SEADM”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.026/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de Junho de 2022 e a terminar em 20 de Junho de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 86.615,00 (oitenta e seis mil seiscientos e quinze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 46.195,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais), os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.006.001.4.122.46.2029, ED 3.3.90.30.17.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100 - RECURSOS PRÓPRIOS, Empenho nº 1338/2022.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Martha Pavão

TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA ME

Rogério Soares Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: